

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 10.942/20

DECRETO 10.943/20

CHAMAMENTO PÚBLICO

NONA RELAÇÃO DE DESISTENTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 03-2020-
PMPS

DÉCIMA SEGUNDA RELAÇÃO DE DESISTENTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO 02-2020

DÉCIMA RELAÇÃO DE DESISTENTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO 03-2020

QUINTA RELAÇÃO DE DESISTENTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO 05-2020

PRIMEIRA RELAÇÃO DE DESISTENTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO 07-2020

DÉCIMA SÉTIMA CONVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 02-2020

DÉCIMA CONVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 03-2020

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 07-2020

CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



DECRETO

DECRETO 10.942/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 10.942/20 DE 23 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO E PARCELAMENTO DE TODOS OS TRIBUTOS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições, fundamentado no inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e art. 48 da Lei 925/2010, Código tributário e de Rendas do Município, e

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, da capacidade econômica, da solidariedade, do interesse público, dentre outros;

CONSIDERANDO o calendário fiscal que fixou os prazos para pagamento de todos os tributos municipais;

CONSIDERANDO os efetivos efeitos econômicos da pandemia do Corona vírus, e, que o impacto destes efeitos em cidades turísticas está sendo enorme, necessário se faz a prorrogação dos prazos para pagamento dos tributos municipais, de forma a viabilizar o pagamento pelos contribuintes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para o pagamento de todos os tributos municipais até o dia **31 de agosto de 2020**, inclusive os Documentos de Arrecadação Municipais já emitidos, vencidos ou não, que deverão ser reemitidos.

§ 1º – Para o pagamento em Cota Única do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD será concedido desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor do tributo para os contribuintes que se encontrem em situação de regularidade fiscal (imóveis sem débitos) com a Fazenda Municipal, e pertencentes a contribuintes com cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 172 e art. 218 da Lei nº 925/2010 que dispõe sobre o Código Tributário Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 Centro
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

ESTADO DA BAHIA

§ 2º – A prorrogação de vencimento dos tributos municipais se aplica ao Imposto sobre Serviços – ISS referente aos meses de março a julho/2020, que terá vencimento no dia 31/08/2020.

Art. 2º – O Contribuinte que não efetuar o pagamento do IPTU e da TRSD de uma só vez, até a data do vencimento estabelecida no artigo anterior, poderá fazê-lo, sem desconto ou ônus, em até 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, com prazos para pagamento conforme a seguinte tabela, a partir do mês de março de 2020:

Mês	Dia do vencimento
Agosto	31
Setembro	30
Outubro	30
Novembro	30
Dezembro	21

Art. 3º – O Contribuinte que optar pelo parcelamento do IPTU/TRSD, terá como vencimento da primeira parcela o dia 31/08/2020.

Art. 4º – As instituições financeiras, desde já, ficam autorizadas a receberem as guias já emitidas e distribuídas, considerando o vencimento e desconto determinados no artigo 1º retromencionado.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO,

Em 23 de julho de 2020.

CLAUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 Centro
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





DECRETO 10.943/20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10.943/20 DE 27 DE JULHO DE 2020.

“ Altera o Decreto nº10.906/20 que estabelece limites à locomoção de pessoas, em razão da epidemia da COVID-19, e dá outras providências.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica e demais disposições legais vigentes;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que desde o início da pandemia o Governo Municipal, através do COEM – Comitê de Combate ao novo Coronavírus (COVID-19) tem buscado o diálogo com os diversos atores da sociedade civil, com vistas a necessidade de enfrentamento articulado da situação apresentada;

CONSIDERANDO o agravamento do boletim epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde, que registrou significativo aumento de casos confirmados nos últimos sete dias pelo novo Coronavírus (COVID-19), situação que demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar o colapso do sistema de saúde local;

CONSIDERANDO o compromisso e a responsabilidade do Poder Público para manter toda a comunidade bem informada sobre as medidas adotadas, com vistas a promoção da plena transparência sobre cada medida adotada, permitindo assim o engajamento social na prevenção;

CONSIDERANDO a recalcitrância da população de forma geral, que insiste em não obedecer às orientações de isolamento social, constantes nos decretos municipais anteriores, nem adotar as medidas adequadas de prevenção, com vistas à diminuição do coeficiente de infecção por COVID-19, conforme é notório;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – rua Alfredo Dultra – 01 – centro – Porto Seguro – BA – CEP: 45.810-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogada a limitação de locomoção, a partir do dia 27 de julho de 2020 às 00:00 hs. até o dia 02 de agosto de 2020 às 23:59 horas, ou até deliberação contrária, vigorando das 20 (vinte) horas até às 05 (cinco) horas do dia seguinte, consistente no resguardo domiciliar obrigatório em todo território do Município de **PORTO SEGURO**, ficando terminantemente proibidas a circulação e a permanência de pessoas nos parques, praças públicas municipais, ruas e logradouros públicos.

§ 1º - Durante o horário de limitação de locomoção estabelecido no *caput* deste artigo, todo o comércio, inclusive empresas, lojas, escritórios, postos de combustíveis, e mesmo os serviços considerados essenciais na forma do art. 2º deste Decreto, deverão permanecer fechados, exceto serviços funerários, transporte de trabalhadores, serviços de vigilância, segurança patrimonial e forças de segurança municipal, estadual e federal.

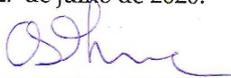
§ 2º - será garantindo horário de encerramento diário das atividades com antecedência capaz de permitir o deslocamento de seus funcionários para casa, antes do horário estipulado.

§ 3º - fica autorizado o serviço de **delivery (entrega em casa)** até o horário das 23:00 horas para farmácias, restaurantes, lanchonetes, pizzaria, padarias e similares.

Ar. 2º - Fica proibido o consumo, comercialização e exposição de bebidas alcoólicas nas lojas de conveniência e padarias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 27 de julho de 2020.


CLAUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – rua Alfredo Dultra – 01 – centro – Porto Seguro – BA – CEP: 45.619-000





CHAMAMENTO PÚBLICO

NONA RELAÇÃO DE DESISTENTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 03-2020-PMPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

NONA RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESISTENTES
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 03/2020 – PMPS

A Comissão Organizadora do Chamamento Público Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 10725/2020, de 07 de abril de 2020, responsável pela estruturação, organização e coordenação do Chamamento Público Simplificado realizado neste Município, torna público a **NONA RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESISTENTES** do Chamamento Público Simplificado 03/2020 – PMPS em razão de renúncia e/ou não comparecimento na data de convocação.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO		
Nº	Nome	Motivo
1	RAYSSA DE OLIVEIRA SOUZA	Não compareceu

Porto Seguro, 23 de julho de 2020.



Ingrid Moreira Levin
Presidente Comissão



DÉCIMA SEGUNDA RELAÇÃO DE DESISTENTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO 02-2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DÉCIMA SEGUNDA RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESISTENTES
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02/2020 – PMPS

A Comissão Organizadora do Chamamento Público Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 10725/2020, de 07 de abril de 2020, responsável pela estruturação, organização e coordenação do Chamamento Público Simplificado realizado neste Município, torna público a **DÉCIMA SEGUNDA RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESISTENTES** do Chamamento Público Simplificado 02/2020 – PMPS em razão de renúncia e/ou não comparecimento na data de convocação.

VIGILANTE		
Nº	Nome	Motivo
1	JEOVAN FELIX OLIVEIRA	Não compareceu

Porto Seguro, 27 de julho de 2020.

Ingrid Moreira Levin
Presidente Comissão



DÉCIMA RELAÇÃO DE DESISTENTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO 03-2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DÉCIMA RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESISTENTES
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 03/2020 – PMPS

A Comissão Organizadora do Chamamento Público Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 10725/2020, de 07 de abril de 2020, responsável pela estruturação, organização e coordenação do Chamamento Público Simplificado realizado neste Município, torna público a **DÉCIMA RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESISTENTES** do Chamamento Público Simplificado 03/2020 – PMPS em razão de renúncia e/ou não comparecimento na data de convocação.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO		
Nº	Nome	Motivo
1	MARLENE DOS REIS	Não compareceu

TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
Nº	Nome	Motivo
1	MÁRCIA ROSALINA SILVA	Não compareceu
2	MARIA EDUARDA SILVA BARRETO	Não compareceu

Porto Seguro, 27 de julho de 2020.

Ingrid Moreira Levin
Presidente Comissão



QUINTA RELAÇÃO DE DESISTENTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO 05-2020

QUINTA RELAÇÃO DE DESISTENTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO 05-2020



PRIMEIRA RELAÇÃO DE DESISTENTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO 07-2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

**PRIMEIRA RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESISTENTES
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 07/2020 – PMPS**

A Comissão Organizadora do Chamamento Público Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 10725/2020, de 07 de abril de 2020, responsável pela estruturação, organização e coordenação do Chamamento Público Simplificado realizado neste Município, torna público a **PRIMEIRA RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESISTENTES** do Chamamento Público Simplificado 07/2020 – PMPS em razão de renúncia e/ou não comparecimento na data de convocação.

FARMACÊUTICO		
Nº	Nome	Motivo
1	ALBERTINO FREITAS SANTANA NETO	Não compareceu
2	LINCOLN JULIO DALCIN	Não compareceu

MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Nº	Nome	Motivo
1	TAMIRYS CRISTINE COELHO E SILVA	Não compareceu
2	JOSÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	Não compareceu
3	CAMILA RAPHAELA BARBOSA DE MEDEIROS	Não compareceu

Porto Seguro, 27 de julho de 2020.



Ingrid Moreira Levin
Presidente Comissão



DÉCIMA SÉTIMA CONVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 02-2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

**17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02/2020 – PMPS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, no uso das respectivas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da presidente da Comissão Organizadora do Chamamento Público Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 10725/2020, de 07 de abril de 2020, **TORNA PÚBLICO o 17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO** do Chamamento Público Simplificado 002/2020 – PMPS, visando a contratação temporária de agentes públicos na admissão de profissionais de nível fundamental, médio, técnico e superior das vagas para.

Dado o caráter excepcional da contratação, que fundamenta este Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS, a entrega de documentos comprobatórios e a documentação a ser apresentada deverá estar de acordo com o estabelecido no **Anexo I** desta convocação.

Os títulos dispostos no currículo enviado por e-mail, deverão ser apresentados os originais e as cópias. Os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os documentos comprobatórios de pontos, o currículo profissional devidamente paginado e assinado pelo candidato.

Os candidatos deverão comparecer à **Sede da Secretaria de Saúde, localizada à Rua da Vala, s/nº - Centro**, em data e horário estabelecido nesta convocação, respeitando as medidas de prevenção orientadas por essa municipalidade, quais sejam, uso de máscara obrigatório e limite de distância de no mínimo 1,5m entre cada pessoa.

A eventual entrega de documentos originais e cópias ilegíveis, rasurados ou danificados e fora da data da validade, quando for o caso, acarretará eliminação do candidato. O candidato é responsável pelos custos da emissão e entrega dos documentos, solicitados neste Edital.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – DATA: 30/07/2020		
Nº	NOME	HORÁRIO
1	JOCILEIA DE JESUS PEREIRA	09:30h

ENFERMEIRO – DATA: 30/07/2020		
Nº	NOME	HORÁRIO
1	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	09:45h
2	JULIANA APARECIDA SANTANA	10:00h
3	CLÉBIA HENRIQUE ALVES SANTOS	10:15h



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

VIGILANTE – DATA: 30/07/2020		
Nº	NOME	HORÁRIO
1	ÁLEFE SILVA MACIEL	10:30h

Não serão aceitos documentos entregues fora da data e do horário estabelecido em Edital de Convocação para entrega de documentos.

A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de quaisquer dos requisitos exigidos em Edital de Convocação para entrega de documentos, impedirá a contratação do candidato implicando na sua eliminação do Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS.

Verificada irregularidade dos documentos apresentados, a qualquer tempo, o candidato será eliminado do Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS, com nulidade da classificação e dos efeitos decorrentes e sujeito a sanções penais aplicáveis.

Será vedada a contratação do candidato nas situações condizentes ao Item 10.1 e suas alíneas, do Edital do Chamamento Público Simplificado 02/2020.

Os demais casos aqui não abordados e as demais decisões a que refere o Chamamento Público Simplificado 02/2020, serão resolvidos pela Comissão Organizadora, designada pelo Decreto Municipal nº 10725/2020.

Porto Seguro, 27 de julho de 2020.

Ingrid Moreira Levin
Presidente Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

1) Currículo enviado no ato da inscrição
2) Carteira de Identidade – RG (original e cópia)
3) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia)
4) Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar, Certificado ou Diploma – original e cópia)
5) Carteira de Identificação Profissional (original e cópia)
6) Certidão Negativa emitida pelo Conselho Profissional
7) PIS ou PASEP (original e cópia)
8) Carteira de Trabalho (original e cópia)
9) Títulos sinalizados em currículo para a avaliação da pontuação (original e cópia)
10) Título de Eleitor (cópia e original) e certidão de quitação eleitoral, emitida pelo tribunal Regional Eleitoral, no endereço eletrônico www.tse.jus.br
11) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (original e cópia)
12) Comprovante de endereço atual (original e cópia)
13) 01 Foto 3 x 4
14) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, se houver (original e cópia)
15) Cartão de vacina atualizado (original e cópia)
16) Certidão de Antecedentes Criminais

A eventual entrega de documentos originais e cópias ilegíveis, rasurados ou danificados e fora da data da validade, quando for o caso, acarretará eliminação do candidato. O candidato é responsável pelos custos da emissão e entrega dos documentos, solicitados neste Edital.



DÉCIMA CONVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 03-2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 03/2020 – PMPS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, no uso das respectivas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Organizadora do Chamamento Público Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 10725/2020, de 07 de abril de 2020, **TORNA PÚBLICO o 10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO** do Chamamento Público Simplificado 03/2020 – PMPS, visando a contratação temporária de agentes públicos na admissão de profissionais de nível fundamental, médio, técnico e superior das vagas para.

Dado o caráter excepcional da contratação, que fundamenta este Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS, a entrega de documentos comprobatórios e a documentação a ser apresentada deverá estar de acordo com o estabelecido no **Anexo I** desta convocação.

Os títulos dispostos no currículo enviado por e-mail, deverão ser apresentados os originais e as cópias. Os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os documentos comprobatórios de pontos, o currículo profissional devidamente paginado e assinado pelo candidato.

Os candidatos deverão comparecer à **Sede da Secretaria de Saúde, localizada à Rua da Vala, s/nº - Centro**, em data e horário estabelecido nesta convocação, respeitando as medidas de prevenção orientadas por essa municipalidade, quais sejam, uso de máscara obrigatório e limite de distância de no mínimo 1,5m entre cada pessoa.

A eventual entrega de documentos originais e cópias ilegíveis, rasurados ou danificados e fora da data da validade, quando for o caso, acarretará eliminação do candidato. O candidato é responsável pelos custos da emissão e entrega dos documentos, solicitados neste Edital.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO– DATA: 30/07/2020		
Nº	NOME	HORÁRIO
1	NÁGILA FERNANDA MOREIRA MELO	10:45h

TÉCNICO EM RADIOLOGIA– DATA: 30/07/2020		
Nº	NOME	HORÁRIO
1	YURI BORGES BARBOSA	11:00h



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

Não serão aceitos documentos entregues fora da data e do horário estabelecido em Edital de Convocação para entrega de documentos.

A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de quaisquer dos requisitos exigidos em Edital de Convocação para entrega de documentos, impedirá a contratação do candidato implicando na sua eliminação do Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS.

Verificada irregularidade dos documentos apresentados, a qualquer tempo, o candidato será eliminado do Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS, com nulidade da classificação e dos efeitos decorrentes e sujeito a sanções penais aplicáveis.

Será vedada a contratação do candidato nas situações condizentes ao Item 10.1 e suas alíneas, do Edital do Chamamento Público Simplificado 03/2020.

Os demais casos aqui não abordados e as demais decisões a que refere o Chamamento Público Simplificado 03/2020, serão resolvidos pela Comissão Organizadora, designada pelo Decreto Municipal nº 10725/2020.

Porto Seguro, 27 de julho de 2020.

Ingrid Moreira Levin
Presidente Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

1) Currículo enviado no ato da inscrição
2) Carteira de Identidade – RG (original e cópia)
3) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia)
4) Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar, Certificado ou Diploma – original e cópia)
5) Carteira de Identificação Profissional (original e cópia)
6) Certidão Negativa emitida pelo Conselho Profissional
7) PIS ou PASEP (original e cópia)
8) Carteira de Trabalho (original e cópia)
9) Títulos sinalizados em currículo para a avaliação da pontuação (original e cópia)
10) Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo tribunal Regional Eleitoral, no endereço eletrônico www.tse.jus.br
11) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (original e cópia)
12) Comprovante de endereço atual (original e cópia)
13) 01 Foto 3 x 4
14) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, se houver (original e cópia)
15) Cartão de vacina atualizado (original e cópia)
16) Certidão de Antecedentes Criminais

A eventual entrega de documentos originais e cópias ilegíveis, rasurados ou danificados e fora da data da validade, quando for o caso, acarretará eliminação do candidato. O candidato é responsável pelos custos da emissão e entrega dos documentos, solicitados neste Edital.



SEGUNDA CONVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 07-2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

**2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 07/2020 – PMPS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, no uso das respectivas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Organizadora do Chamamento Público Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 10725/2020, de 07 de abril de 2020, **TORNA PÚBLICO o 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO** do Chamamento Público Simplificado 07/2020 – PMPS, visando a contratação temporária de agentes públicos na admissão de profissionais de nível superior.

Dado o caráter excepcional da contratação, que fundamenta este Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS, a entrega de documentos comprobatórios e a documentação a ser apresentada deverá estar de acordo com o estabelecido nesta convocação.

Os títulos dispostos no currículo enviado por e-mail, deverão ser apresentados os originais e as cópias. Os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os documentos comprobatórios de pontos, o currículo profissional devidamente paginado e assinado pelo candidato.

Os candidatos deverão comparecer à **Sede da Secretaria de Saúde, localizada à Rua da Vala, s/nº - Centro**, em data e horário estabelecido nesta convocação, respeitando as medidas de prevenção orientadas por essa municipalidade, quais sejam, uso de máscara obrigatório e limite de distância de no mínimo 1,5m entre cada pessoa.

A eventual entrega de documentos originais e cópias ilegíveis, rasurados ou danificados e fora da data da validade, quando for o caso, acarretará eliminação do candidato. O candidato é responsável pelos custos da emissão e entrega dos documentos, solicitados neste Edital.

FARMACÊUTICO – 30/07/2020		
Nº	NOME	HORÁRIO
1	FABILENE NASCIMENTO SANTOS	11:15h
2	DANILO MATOS CARVALHO	11:30h

Não serão aceitos documentos entregues fora da data e do horário estabelecido em Edital de Convocação para entrega de documentos.

A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de quaisquer dos requisitos exigidos em Edital de Convocação para entrega de documentos, impedirá a contratação do candidato implicando na sua eliminação do Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

Verificada irregularidade dos documentos apresentados, a qualquer tempo, o candidato será eliminado do Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS, com nulidade da classificação e dos efeitos decorrentes e sujeito a sanções penais aplicáveis.

Será vedada a contratação do candidato nas situações condizentes ao Item 10.1 e suas alíneas, do Edital do Chamamento Público Simplificado 07/2020.

Os demais casos aqui não abordados e as demais decisões a que refere o Chamamento Público Simplificado 07/2020, serão resolvidos pela Comissão Organizadora, designada pelo Decreto Municipal nº 10725/2020.

Porto Seguro, 27 de julho de 2020.

Ingrid Moreira Levin
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:
1) Currículo enviado no ato da inscrição
2) Carteira de Identidade – RG (original e cópia)
3) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia)
4) Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar, Certificado ou Diploma – original e cópia)
5) Carteira de Identificação Profissional (original e cópia)
6) Certidão Negativa emitida pelo Conselho Profissional
7) PIS ou PASEP (original e cópia)
8) Carteira de Trabalho (original e cópia)
9) Títulos sinalizados em currículo para a avaliação da pontuação (original e cópia)
10) Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo tribunal Regional Eleitoral, no endereço eletrônico www.tse.jus.br
11) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (original e cópia)
12) Comprovante de endereço atual (original e cópia)
13) 01 Foto 3 x 4
14) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, se houver (original e cópia)
15) Cartão de vacina atualizado (original e cópia)
16) Certidão de Antecedentes Criminais.

A eventual entrega de documentos originais e cópias ilegíveis, rasurados ou danificados e fora da data da validade, quando for o caso, acarretará eliminação do candidato. O candidato é responsável pelos custos da emissão e entrega dos documentos, solicitados neste Edital.



CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

=====

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2020
REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9642/2020

OBJETO: REGISTRO DOS PREÇOS PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO (MONTAGEM E DESMONTAGEM) DE TOLDOS E SEPARADORES DE PESSOAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO NO QUE TANGE CUIDADOS E PREVENÇÃO AO COVID-19 DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO – BA.

A Prefeitura Municipal de Porto Seguro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020, em favor da empresa: TMAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS LTDA - Nº CNPJ – 13.124.239/0001-15- LOTE 01 - R\$ 82.992,00 (oitenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em, 24 de julho de 2020

CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Porto Seguro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº PE026/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9642/2020

Ata de Registro de Preços nº PE026/2020 – Objeto: REGISTRO DOS PREÇOS PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO (MONTAGEM E DESMONTAGEM) DE TOLDOS E SEPARADORES DE PESSOAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO NO QUE TANGE CUIDADOS E PREVENÇÃO AO COVID-19 DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO – BA. Data da Assinatura: 27/07/2020 A 27/07/2021. Vigência: 12 Meses. Com pagamento após o recebimento definitivo do objeto. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote, a favor da empresa TMAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS LTDA - Nº CNPJ – 13.124.239/0001-15- LOTE 01 - R\$ 82.992,00 (oitenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais).